



Município de Ubatã  
Secretaria da Administração  
Divisão de Licitação e Contratos  
**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA 14/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 4703/2019**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LAERTE TEIXEIRA E NA RUA PROF. PEDRO BECKHAUSER.

1 - Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência do senhor Marcos da Silva Retamero conforme designação estabelecida pela Portaria 314/2019 e membros da Comissão de Licitação os senhores Arthur Derciero da Mota, Reginaldo da Silva Retamero a contadora municipal Pricila Viana Barato para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da concorrência nº 14/2019, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da concorrência entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes das proponentes presentes, foi informado pelo Presidente às 09:05 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS (Grande)	80.337.868/0001-10	Sem representante presente
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)	05.505.611/0001-05	Sem representante presente
PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA (Grande)	00.159.291/0001-65	Marcos Felipe Fornasari
E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (ME)	31.689.510/0001-41	Eduardo José Ribeiro
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (EPP)	01.755.272/0001-64	Sergio Massaaki Fujimoto
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA (Grande)	02.651.304/0001-44	Bruno Luiz Liotto
ANDRE LUIZ LONGUINI (EPP)	03.716.753/0001-96	André Longuini Jr

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados.

2- Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes presentes foram credenciados para representá-las nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise dos representantes presentes.

3- Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes presentes, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. O representante da empresa E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI questionou que a empresa DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou notas explicativas sem assinatura do contador e representante legal.

4 - O Presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde o mesmo informou aos presentes que todas as empresas apresentaram toda a documentação solicitada pelo edital corretamente.

  
Arthur Derciero da Mota



Município de Ubatuba  
Secretaria da Administração  
Divisão de Licitação e Contratos

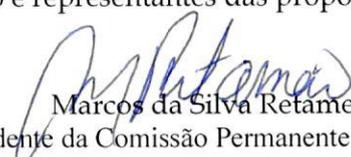
5 - O Presidente concedeu a palavra a Contadora onde a mesma expôs que todas as licitantes apresentaram a qualificação financeira de acordo com exigido em edital, exceto a empresa "DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP" que apresentou as Notas Explicativas sem assinatura do Representante Legal e do Contador responsável;

6 - Os documentos de habilitação e regularidade fiscal das empresas foram analisados e encontra-se em acordo com as exigências Editalícias.

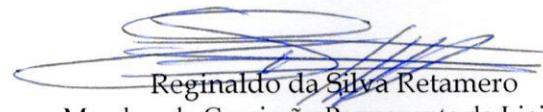
7- De acordo com todos os casos acima relatados, visto que a empresa DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA não cumpriu as exigências editalícias, o Presidente neste momento decide inabilitá-la e declarando as demais habilitadas para o certame.

8 - O Presidente informou que o prazo recursal se dará início, a partir do próximo dia útil, a contar da data da presente sessão. O presidente informou que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas seriam estabelecidas mediante aviso convocatório, podendo ser encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

9 - O Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 10h40min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele/ela assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes.

  
Marcos da Silva Retamero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

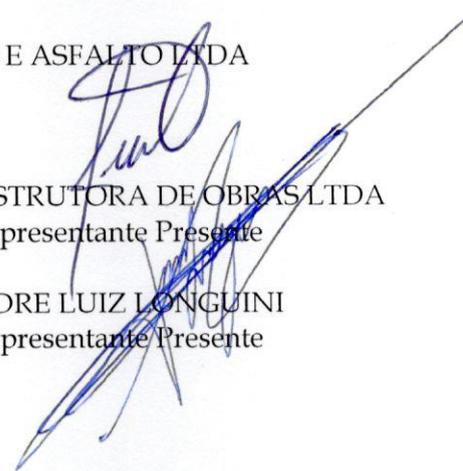
  
Arthur Derciero da Mota  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

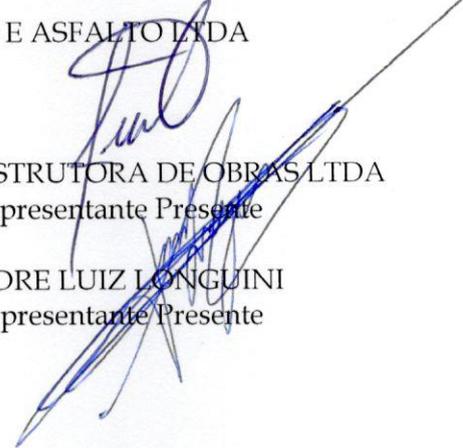
  
Reginaldo da Silva Retamero  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Engenheiro

  
E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
Representante Presente

  
PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA  
Representante Presente

  
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA  
Representante Presente

  
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Representante Presente

  
ANDRE LUIZ LONGUINI  
Representante Presente